



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 170/2011

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Moção de CONGRATULAÇÃO à equipe do Departamento de Segurança Alimentar, e ao Programa BANCO DE ALIMENTOS

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de CONGRATULAÇÃO à equipe do Departamento de Segurança Alimentar, e ao Programa BANCO DE ALIMENTOS.

Há tempos tem sido alvo de observação, por este vereador, o trabalho realizado pela equipe do Banco de Alimentos. Louvável por sinal.

Este setor da administração pública tem sido um exemplo no que diz respeito ao resgate da cidadania de algumas tantas famílias de nossa cidade, face a questão alimentar.

A questão que culminou na apresentação desta propositura foi a realização, no último domingo, 11 de dezembro, da atividade denominada "Cidadão Solidário", uma campanha de arrecadação de alimentos em toda a cidade, tendo uma aceitação ampla de nossa comunidade, onde foram arrecadados mais de nove toneladas de alimentos.

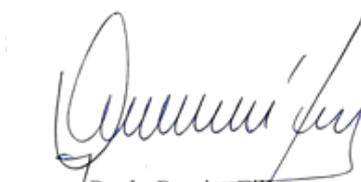
Certamente muitas famílias que não tinha perspectiva de como seria seu período natalino, agora podem se tranquilizar, pois as diversas entidades cadastradas no Banco de Alimentos receberão cestas de alimentos que serão revertidos a tais famílias carentes.

O ato solidário é um instrumento que deveria estar continuamente ativo no coração do ser humano, como assim acontece com o Banco de Alimentos de Hortolândia. A preocupação, e a dedicação em servir o próximo, os mais carentes, os que estão a margem da sociedade é a motivação constante da trabalho de toda equipe.

Neste sentido não poderia deixar de expressar minha satisfação com toda equipe do Departamento de Segurança Alimentar da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, pelo desprendimento e dedicação com que realizam seu trabalho em prol de uma qualidade de vida mais digna à uma parcela de nossa sociedade.

Que da presente Moção, uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Angelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal, ao Ilustríssimo Senhor Fernando Gomes de Moraes, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Hortolândia; a Senhora Alessandra dos Santos Barbosa Sarto, Diretora do Departamento de Segurança Alimentar da Prefeitura de Hortolândia, com extensão a todos os servidores deste departamento.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011



Paulo Pereira Filho  
Vereador